



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM
11 DE MARÇO DE 2024.

1 Às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45) do dia onze (11) de março (3) do ano de dois mil e vinte
2 quatro (2024), por vídeo conferencia reuniu-se a Comissão do Mérito - CM do Crea-MS, sob a Coordenação
3 do Coordenador Engenheiro Civil Salvador Epifânio Peralta Barros. **1-ABERTURA: Verificação de quórum**
4 **e justificativas de ausências de Conselheiros.** Presentes os Conselheiros: Engenheiro Agrônomo
5 Armando Araújo Neto, Engenheira Agrimensora Ilse Elizabeth Dubiela Junges. **Ausência Justificada:** Eng.
6 Eletricista Miron Terra Neto **2 – Súmula: Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula.** Não houve súmula
7 anterior para aprovação. **3 – Eleição do Coordenador(a) Adjunto:** A Comissão do Mérito-CM do
8 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em
9 sua 1ª Reunião Extraordinária realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024,
10 **DELIBEROU** por: 1 – aprovar a eleição da Conselheira Engenheira Agrimensora Ilse Elizabeth Dubiela Junges
11 para o cargo de Coordenadora Adjunta da Comissão do Mérito-CM do Crea-MS. 2 – Encaminhar ao Plenário
12 para homologação. **4. Leitura de Extrato de Correspondências Recebidas e Expedidas. 4.1 -**
13 **Correspondências recebidas para conhecimento. 001C – Decisão Plenária – PL/MS n. 010/2024 de**
14 **26/01/2024**, que aprova composição da Comissão do Mérito – CM do Crea-MS, para o exercício de 2024,
15 com mandato até 24 de janeiro de 2025. A Comissão do Mérito-CM do Crea-MS, deliberou por tomar
16 conhecimento do assunto, adotar as providências cabíveis e pelo seu ARQUIVAMENTO. **002C – CI. N.**
17 **016/2024/DAT de 6/03/2024**, que solicita às Câmaras Especializadas do Crea-MS, a indicação de um nome
18 para concorrer à homenagem à: I – **Medalha do Mérito;** II – **Inscrição no Livro do Mérito** e III – **Menção**
19 **Honrosa.** A Comissão do Mérito-CM do Crea-MS, deliberou por tomar conhecimento do assunto, adotar as
20 providências cabíveis e pelo seu ARQUIVAMENTO. **003C – CI. N. 017/2024/DAT de 7/03/2024**, que
21 encaminha à Presidência autorização para realização da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão do Mérito-
22 CM do Crea-MS no dia 11/03/2024 às 13h00”min por vídeo conferencia, considerando que não estava
23 previsto no calendário aprovado conforme Decisão PL/MS n. 876/2023. A Comissão do Mérito-CM do Crea-
24 MS, deliberou por tomar conhecimento do assunto, adotar as providências cabíveis e pelo seu
25 ARQUIVAMENTO. **5 – Comunicados:** Não houve. **6 - Ordem do dia. 6.1. Assuntos de Interesse Geral –**
26 **001P – Processo: P2024/008132-8 - Interessado: Confea - Assunto: Ofício Circular nº 6/2024/CONFEA**, que
27 encaminha, para conhecimento, cópia da Decisão nº PL-2088/2023, aprovada na Sessão Plenária Ordinária
28 1.658, realizada em 1 de dezembro de 2023, decidiu que aprova a data de 11 de março de 2024, para que as
29 indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha
30 do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 79ª Semana Oficial da
31 Engenharia e da Agronomia - 79ª SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085,
32 de 2016. A Comissão do Mérito-CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado
33 do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada por vídeo conferência
34 no dia 11 de março de 2024, apreciou a relação dos indicados/2024 pelas respectivas Câmaras
35 Especializadas do Crea-MS com o seguinte teor: **1 – Câmara Especializada de Engenharia Civil e**
36 **Agrimensura - CEECA: Medalha do mérito:** Eng. Civil Ricardo Schettini Figueiredo. **Inscrição no livro do**
37 **mérito:** Não houve indicação. **Menção honrosa:** UNIGRAN-Centro Universitário da Grande Dourados. **2 –**
38 **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM: Medalha do mérito:** Não houve
39 indicação **Inscrição no livro do mérito:** Eng. Eletricista Isidoro Casal Caminha. **Menção honrosa:**
40 UNIGRAN-Centro Universitário da Grande Dourados. **3 – Câmara Especializada de Agronomia – CEA:**
41 **Medalha do mérito:** Eng. Agrônomo Dirson Artur Freitag. **Inscrição no livro do mérito:** Eng. Agrônomo
42 José Elias Moreira. **Menção honrosa:** IAGRO-Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso
43 do Sul. **4 – Câmara Especializada de Engenharia e Segurança do Trabalho – CEEST: Medalha do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM
11 DE MARÇO DE 2024.

44 **mérito:** Eng. Civil Jary de Carvalho e Castro. **Inscrição no livro do mérito:** Não houve. **Menção honrosa:**
45 SENGE-MS - Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso do Sul. Como resultado, foram selecionados os
46 profissionais e à pessoa jurídica de direito público ou privado, indicados pelas respectivas Câmaras
47 Especializadas do Crea-MS, para concorrer à homenagem à: I – **Medalha do Mérito**; II – **Inscrição no**
48 **Livro do Mérito** e III – **Menção Honrosa**, conforme as seguintes deliberações: **Deliberação n. 002-2024-**
49 **CM** - Processo: **P2024/008860-8** - Assunto: **Eng. Civil Ricardo Schettini Figueiredo** - **Indicação a**
50 **Medalha do Mérito**. A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e
51 Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua 1ª Reunião Extraordinária
52 realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024, após apreciar a indicação proferida
53 pela **Câmara especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-MS**, e considerando a
54 Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do
55 Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;
56 considerando os termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016
57 do Confea, que concede a **Medalha do Mérito**, homenageia o profissional registrado no Crea que
58 contribui ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e
59 pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos,
60 científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; considerando que “Os
61 candidatos à homenagem devem ser indicados pelos Creas ou pelas entidades nacionais
62 credenciadas junto ao Colégio de Entidades Nacionais – CDEN” e que “As indicações dos Creas e
63 das entidades nacionais devem ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias”, nos termos
64 dos arts. 5º e 6º da Resolução nº 1.085, de 2016, respectivamente; considerando que cabe à
65 Comissão do Mérito do Crea-MS organizar, apreciar e propor ao Plenário do Crea-MS a indicação à
66 Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, **DELIBEROU** por indicar ao Plenário do Crea-MS o
67 **Eng. Civil Ricardo Schettini Figueiredo** para fazer jus à homenagem de Medalha do Mérito do Sistema
68 Confea/Crea. **Deliberação n. 003-2024-CM-P2024/008858-6**-Assunto: **Eng. Agrônomo José Elias Moreira**
69 **– Inscrição no Livro do Mérito**. A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e
70 Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua 1ª Reunião Extraordinária
71 realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024, após apreciar a indicação proferida
72 pela **Câmara Especializada de Agronomia do Crea-MS**, e considerando a Resolução nº 1.085, de
73 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção
74 Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando os termos do
75 inciso II do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, que concede a
76 inscrição no **Livro do Mérito**, homenageia o profissional registrado no Crea falecido que contribuiu
77 para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o
78 desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos,
79 classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; considerando que “Os candidatos à homenagem
80 devem ser indicados pelos Creas ou pelas entidades nacionais credenciadas junto ao Colégio de
81 Entidades Nacionais – CDEN” e que “As indicações dos Creas e das entidades nacionais devem
82 ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias”, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução
83 nº 1.085, de 2016, respectivamente; considerando que cabe à Comissão do Mérito do Crea-MS
84 organizar, apreciar e propor ao Plenário do Crea-MS a indicação à Inscrição no Livro do Mérito do
85 Sistema Confea/Crea, **DELIBEROU** por indicar ao Plenário do Crea-MS o **Eng. Agrônomo José**
86 **Elias Moreira** para fazer jus à homenagem à Inscrição no **Livro do Mérito** do Sistema Confea/Crea.
87 **Deliberação n. 004-2024-CM** - P2024/008878-0-Assunto: **Agencia Estadual de Defesa Sanitaria Animal e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DO MÉRITO DO CREA-MS, REALIZADA EM
11 DE MARÇO DE 2024.

88 **Vegetal – IAGRO - Indicado à Menção Honrosa.** A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional
89 de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua 1ª Reunião
90 Extraordinária realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024, após apreciar a
91 indicação proferida pela Câmara Especializada de Agronomia do Crea-MS, e considerando a
92 Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do
93 Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea;
94 considerando os termos do inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016
95 do Confea, que concede a **Menção Honrosa** homenageia a pessoa jurídica de direito público ou
96 privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados
97 pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e
98 sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas; considerando que “Os candidatos à
99 homenagem devem ser indicados pelos Creas ou pelas entidades nacionais credenciadas junto ao
100 Colégio de Entidades Nacionais – CDEN” e que “As indicações dos Creas e das entidades
101 nacionais devem ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias”, nos termos dos arts. 5º e
102 6º da Resolução nº 1.085, de 2016, respectivamente; considerando que cabe à Comissão do Mérito
103 do Crea-MS organizar, apreciar e propor ao Plenário do Crea-MS a indicação à Menção Honrosa do
104 Sistema Confea/Crea, DELIBEROU por indicar ao Plenário do Crea-MS a **Agencia Estadual de**
105 **Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO** para fazer jus à homenagem à **Menção Honrosa** do
106 Sistema Confea/Crea. Coordenou a Reunião, o Coordenador Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta
107 Barro. Votaram favoravelmente os Conselheiros Armando Araújo Neto e Ilse Elisabet Dubiela
108 Junges. 002P - Protocolo: P2024/001781-6 - Interessado: Crea-MS Assunto: CI 002/STC – Planos de
109 Trabalho das Comissões Permanentes e Especiais para o exercício de 2024. A Comissão do Mérito – CM
110 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em
111 sua 1ª Reunião Extraordinária realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024, após
112 apreciar o expediente acima, DELIBEROU por aprovar o Plano de Trabalho da Comissão do Mérito
113 para o exercício de 2024 e posterior encaminhamento à Diretoria para aprovação. **6 – Apresentação**
114 **de propostas de Conselheiros (extra pauta):** Não houve. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor
115 Coordenador **Eng. Civil Salvador Epifanio Peralta Barro**, encerra os trabalhos às dezesseis horas e trinta
116 minutos(16h30) e, para constar Eu, Engenheira Agrimensora Ilse Elizabeth Dubiela Junges, **Coordenadora**
117 **Adjunta da Comissão**, fiz digitar esta Sumula que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
118 demais presentes à esta Reunião, para que surta os efeitos legais de direito.
119

Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barros
Coordenador

Eng. Agrimensora Ilse Elisabet Dubiela Junges
Coordenadora Adjunta

Eng. Agrônomo Armando Araújo Neto
Membro